



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS GARANHUNS  
DIVISÃO DE EXTENSÃO

Rua Padre Agobar Valença, s/n, Garanhuns-PE, CEP: 55299-390  
(87) 3221-3122 – [diex@garanhuns.ifpe.edu.br](mailto:diex@garanhuns.ifpe.edu.br)

## **CHAMADA PÚBLICA PARA MATRÍCULA NO CURSO DE ESPANHOL BÁSICO 1B DO CELLE IFPE – CAMPUS GARANHUNS**

O Centro de Libras e Línguas Estrangeiras (CELLE) do IFPE *Campus* Garanhuns anuncia a continuidade do curso de Língua Espanhola nível Básico 1B no segundo semestre do ano de 2019 e torna público o processo de matrícula neste módulo.

### **1. Da finalidade:**

1.1. A presente chamada pública tem por finalidade convocar os alunos que concluíram o módulo 1A do curso de espanhol básico ofertado pelo CELLE do IFPE – *Campus* Garanhuns em 2019.1 para efetuar matrícula e dar continuidade ao curso no segundo semestre deste ano, assim como explicitar como será o processo de preenchimento das vagas ociosas.

### **2. Das vagas ofertadas:**

2.1. Serão ofertadas 20 vagas a serem preenchidas prioritariamente pelos alunos que concluíram o módulo 1A do curso de espanhol básico ofertado pelo CELLE do IFPE – *Campus* Garanhuns em 2019.1. No caso de vagas ociosas, se houver, as mesmas serão preenchidas pelos interessados a participar do curso mediante uma prova de nivelamento.

### **3. Da confirmação da matrícula:**

3.1. Os alunos interessados em continuar o curso devem confirmar sua matrícula por meio do formulário eletrônico disponível no link:

[http://extensao.garanhuns.ifpe.edu.br/form\\_inscricoes/form\\_inscricoes.php](http://extensao.garanhuns.ifpe.edu.br/form_inscricoes/form_inscricoes.php)

3.2. A confirmação de matrícula estará disponível no período de **08 a 11 de agosto**.

3.3. Apenas os alunos que conseguiram aprovação (7,0 como média geral mínima) no módulo 1A do curso em 2019.1 poderão fazer a matrícula no módulo Básico 1B em 2019.2.

3.4. Os alunos que não conseguiram aprovação não poderão fazer a confirmação de matrícula, tampouco poderão fazer a prova de nivelamento para ocupar vagas ociosas.

#### **4. Das vagas ociosas e inscrição para prova de nivelamento:**

4.1. Caso haja vagas ociosas, os interessados em ocupá-las deverão se inscrever para realização da prova de nivelamento, conforme item 5.

4.2. O número máximo de inscritos corresponderá ao dobro das vagas disponíveis.

4.2.1. As inscrições serão efetivadas a partir da ordem temporal de preenchimento do formulário eletrônico.

4.3. As inscrições para a prova de nivelamento estarão disponíveis no período de 12 a 13 de agosto/19, por meio do seguinte link:

<https://docs.google.com/forms/d/14a6oaLZQhFgZmYF986LO5rWZB4tPKLmZFhwMkBi5cXs/prefill>

4.4. A elegibilidade dos candidatos às vagas obedece aos critérios citados abaixo:

4.4.1 Idade mínima de 14 anos, completos em 2019.

4.4.2. Nível de escolaridade mínima exigida: cursando o oitavo ano do Ensino Fundamental.

#### **5. Da prova de nivelamento**

5.1. A prova de nivelamento será realizada em duas etapas: prova escrita e prova oral.

5.1.1. Prova escrita: abordando conhecimentos de vocabulário, gramática e escuta.

5.1.2. Prova oral: em formato de entrevista.

5.2. Os conteúdos programáticos para a prova de nivelamento serão: **1) Prova escrita:**

**Gramática:** El género; el presente de indicativo de los verbos ser, llamarse, tener, ser, estar, querer, hacer, vivir; algunos usos de a, con, de, por, para y porque; el artículo determinado; los pronombres personales de sujeto. **Vocabulario:** Saludar y despedirse; recursos para preguntar sobre las palabras; expresar intenciones; explicar los motivos de lo que hacemos; saludos; nacionalidades; profesiones; los numerales **2) Prova oral:** Dar y pedir datos personales; expresar intenciones; graduar: bien, bastante bien, regular, mal.

5.3. A prova de nivelamento (as duas etapas) será realizada no dia **14 de agosto/19**, às 13 horas, na sala 04.

5.4. É necessário apresentar um documento com foto no local da prova.

5.4. A classificação final se dará mediante maior nota geral, a partir da média dos resultados das duas etapas.

5.5. O resultado será publicado no dia 15 de agosto/19 no mural da DIEX.

## **6. Da matrícula**

6.1. Os aprovados na prova de nivelamento poderão efetuar matrícula nos dias **16 e 19 de agosto/19**, das 8h30 às 20h30, na Divisão de Extensão (DIEX) do IFPE – *Campus* Garanhuns.

6.2. Os candidatos selecionados para as vagas ofertadas deverão comparecer à DIEX munidos de: Documento de identificação; CPF; Ficha de matrícula (modelo no anexo I), preenchida e assinada pelo candidato ou pelo responsável legal, em caso de candidato menor de 18 anos e a doação de 1 item de higiene pessoal.

6.3. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido nesta chamada pública ou apresentação de documentação incompleta será tomado como desistência, sendo o candidato automaticamente excluído do processo de seleção.

## **7. DO CRONOGRAMA**

7.1. As datas previstas estão sujeitas à alteração, de acordo com a necessidade do *Campus*.

<b>PERÍODO</b>	<b>ETAPAS</b>
<b>08 a 11/08/2019</b>	Confirmação de matrícula alunos veteranos
<b>12 e 13/08/2019</b>	Inscrição para a prova de nivelamento
<b>14/08/2019</b>	Prova de nivelamento
<b>15/08/2019</b>	Publicação do resultado da prova de nivelamento
<b>16 e 19/08/2019</b>	Matrículas dos novos alunos
<b>A partir de 20/08/2019</b>	Início das aulas

## ANEXO I

OBS: Preencha cuidadosamente todos os campos, em letra de forma e legível.

 <b>INSTITUTO FEDERAL</b> Pernambuco Campus Garanhuns				<b>FICHA DE MATRÍCULA</b>	
<b>DADOS DO(A) CANDIDATO(A)</b>					
Nome:					
Identidade:		CPF:		Sexo:	
				( ) Masculino	
				( ) Feminino	
Estado Civil:		Data de Nascimento:			
Endereço Completo:					
Telefone:					
<b>DADOS DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL (EM CASO DE MENOR DE 18 ANOS)</b>					
Nome:					
CPF:					
Telefone:					
Data:	Assinatura do(a) Candidato(a) ou responsável legal:				
Data:	Assinatura do(a) servidor(a):				